


4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022; PL Nº011/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL DA SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando dar continuidade ao julgamento da habilitação da PL 011/2022 TP001/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OSMAR CUNHA, BAIRRO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Participaram as empresas credenciadas: A) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ15.587.379/0001-55); B) DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 00.431.082/0001-29) e C) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ 02.951.249/0001-08). Considerando o resultado da 3ª Ata de Sessão Pública, lavrada em 24/04/2022, onde foi declarada habilitada e apta para abertura de envelope de proposta apenas as empresas ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EP HABILITADAS e aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe. Apenas a empresa DALL SERVIÇOS LTDA-EPP interpôs razões recursais que devido a diligência solicitada e em atendimento às normas estipuladas pela Lei Federal nº 8.666/93, Princípios da Razoabilidade, Competitividade, Formalismo Moderado e Auto tutela Administrativa, julgamos PROCEDENTE o recurso supra, RECONSIDERANDO a decisão da 3ª ATA (24.05.2022) que inabilitou a empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (CNPJ 00.749.205/0001-74), ficando HABILITADAS as empresas participantes, bem como encaminhamos a decisão à Autoridade Superior para apreciação e decisão definitiva/Ratificação, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O presidente declarou aberta a sessão e procedeu com a leitura da ratificação/ decisão da Secretária Municipal de Infraestrutura que RATIFICOU a decisão da CPL, tomando-a definitiva, nos termos do julgamento realizado, conforme dispõe o §4º do art. 109 da Lei 8.666/93.Fica estipulado que a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e DALL SERVIÇOS LTDA-EPP e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ocorrerá em 20/06/2022 às 10h,por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação